

# Lei nº 393

Fl. 34/33

"Aprova Convênio firmado entre o Município de Moema, Minas Gerais, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mg. - DER/MG, bem como possíveis aditamentos que se fizerem necessários à implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros da cidade de Moema."

Art. 1º - A Câmara de Vereadores do Município de Moema, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 2º - Fica aprovado o convênio assinado entre esse Município e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER/MG, bem como possíveis aditamentos que se fizerem neces-

sários a implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros desta cidade.

Art. 3º - Provogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Preseitura Municipal de Moema, 19 de setembro de 1983.

Prefeito Municipal -

Oficial de Administração -

*Bruno*  
*Aguiar*

Lei nº 394

P.L. 25/83.

"Concede subvencão ao sindicato dos Trabalhadores rurais de Moema, para fins de contratar um médico."